



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 7.258, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda durante o dia 09 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 05 dias do mês de junho de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/06/2023, Edição 1214, Página(s) 3.